



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0006/DGP/REITORIA de 04 de janeiro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.000707/2016-15,

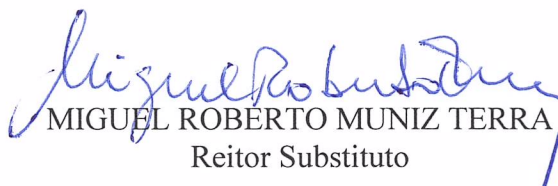
RESOLVE:

1. Retificar na Portaria nº. 0965/DGP/REITORIA de 16 de maio de 2016:

ONDE SE LÊ: Conceder, a partir de 17 de março de 2016, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, à servidora **THAIS DA SILVA ALVES**, Matrícula SIAPE nº. **1326237**, ocupante do cargo de **Bibliotecário**, classe E nível **101** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **20%** (vinte por cento) incidente sobre o padrão de vencimento;

LEIA-SE: Conceder, a partir de 17 de março de 2016, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, à servidora **THAIS DA SILVA ALVES**, Matrícula SIAPE nº. **1326237**, ocupante do cargo de **Bibliotecário**, classe E nível **101** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **30%** (vinte por cento) incidente sobre o padrão de vencimento referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização** com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto